PREFEITURA DE
SÃO PAULO
Assistência e
Desenvolvimento Social
Centro de Referência de Assistência Social
CRAS ERMELINO MATARAZZO
Avenida Paranaguá, 1492 - Ermelino Matarazzo - São Paulo
Tel: (11) 2545-2866

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021.

À

Supervisora de Assistência Social

Senhora Janaína de Cássia Bonafé

Assunto: Celebração com Dispensa de Chamamento Público conforme disposto na Instrução Normativa SMADS nº. 4 de 24 de abril de 2020.

Tipologia do Serviço: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF.

Parecer Técnico

Após análise da proposta apresentada pela OSC Casa de Assistência Filadélfia – CAF para o **Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF**, com capacidade para 1000 famílias – informo que a proposta apresenta **Grau Satisfatório de Adequação.**

A OSC Casa de Assistência Filadélfia apresenta a documentação apontada no artigo 30 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, bem como apresenta Plano de Trabalho em conformidade com a legislação vigente e normas relativas à tipificação.

A OSC apresenta em seu Plano de Trabalho conhecimento e experiência na realização do trabalho com a tipologia do serviço SASF, bem como apresenta de forma clara seu público alvo e local de implantação do serviço, que será realizado na Rua Antônio Fortunato, nº. 627 – Burgo Paulista – descrevendo em sua proposta todas as instalações.

A vinculação de sua ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e outras diretrizes nacionais (LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional e Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de renda) é demonstrada de forma clara na proposta apresentada.

Em sua proposta descreve pormenorizadamente o trabalho social a ser desenvolvido com as famílias, formas de acesso, bem como descreve os instrumentais utilizados, conforme regulamentação vigente.

Especificam as formas de monitoramento e avaliação dos resultados conforme Instrução Normativa nº. 3/SMADS/2018, enfatizando o processo de acompanhamento pelo Gestor de Parceria e instrumentais preconizados e regulamentados na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

No que se refere a metodologia do trabalho social com famílias, a OSC descreve de forma clara e compatível com o serviço desenvolvido, bem como demonstra conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial e com as demais políticas públicas no âmbito territorial.

Descreve quadro de recursos humanos em quantidade compatível com a planilha referencial de composição de custos indicada por SMADS, bem como no tocante à formação e atribuições, conforme Tipificação e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. Ademais, menciona participação em capacitações continuadas disponibilizadas pelo Ministério da Cidadania, SMADS, SAS/CRAS, pela própria OSC e outras instituições parceiras, por todos os profissionais do serviço.

Apresenta indicadores de avaliação de acordo com a Instrução Normativa nº. 3 SMADS, comete equívoco quando menciona que o serviço se enquadra no parâmetro de classificação superior, haja vista que o parâmetro atingido pelo serviço nos últimos semestres se enquadra no parâmetro suficiente.

No documento denominado Anexo I – Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria – informa os valores mensais, anuais e o valor total da parceria. Apresenta Previsão de Receitas e Despesas – PRD – com erros formais e solicitamos a reapresentação de uma nova PRD com as correções necessárias. A OSC reapresenta o documento conforme solicitado, desta vez compatível com os valores indicados na planilha referencial. Apresenta instrumental de demonstrativo de contrapartidas de bens (06 mesas para computadores, 16 cadeiras de escritório, 04 armários de escritório, 06 computadores, 08 gaveteiros, 04 arquivos para pasta suspensa, 04 cadeiras para espera, 02 bancos para espera, 02 mesas para atividade, 01 quadro branco, 01 quadro negro, 01 mesa suporte de água, 30 cadeiras plásticas, 03 latões lixo, 02 fogões, 02 geladeiras, 01 freezer vertical, 01 liquidificador, 02 suportes para água, 05 cestos lixo banheiro, 01 armário vestuário), totalizando o valor de R$ 31.468,81 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). Indica nos custos indiretos o valor de R$ 937,00 para pagamento de serviços de contabilidade, bem como apresenta descrição de rateios de despesas entre a OSC, o CCA Casa Filadélfia e o serviço em questão, que dividem o mesmo prédio.

Informa que solicitará verba de implantação no valor de R$ 5.000,00 e que o valor será destinado para compra de utensílios e adequações físicas, sem maior detalhamento.

A proposta apresentada pela OSC Casa de Assistência Filadélfia é adequada ao desenvolvimento do trabalho, está em convergência com os princípios do SUAS e com as normativas vigentes. É possível uma vez que a OSC vem desenvolvendo o trabalho no SASF com qualidade e resultados importantes em seu território de abrangência.

Vânia Custódio Gonçalves
Analista em Assistência e Desenvolvimento Social I
RF: 787.411.1/CRESS: 41647
CRAS Ermelino Matarazzo